



ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS DO INTERIOR

POSTO FISCALIZAÇÃO DE CAMPINAS - P.F. 66

Campinas, 6 de Abril de 1949

Nº 71/49

Ilmº Snr.

DIRETOR DA RECEBEDORIA DE RENDAS

N E S T A
* * * * *

Comunico a V.S. que nesta data de conformidade com a Portaria n. 177-B, de 21 de março p.p., do sr. Diretor do Departamento dos Serviços do Interior, assumi a chefia deste Posto de Fiscalização.

Atenciosamente,

ANTONIO DE OLIVEIRA BUENO - Chefe

JB/-